



REGULAMENTO GERAL PROVA

CAPÍTULO I - 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA

1 - A **3ª Maratona Internacional de João Pessoa** é uma corrida promovida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e organizada pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação (SEJER) junto com a Diretoria de Eventos Esportivos com realização através da TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (TRCRONO EVENTOS ESPORTIVOS). A prova será realizada em João Pessoa, no domingo, **dia 06 de agosto de 2023**.

A Corrida será disputada na distância oficial de **Maratona, com 42,195km e Meia Maratona, com 21,097Km**, com percurso aferido pela Federação Paraibana de Atletismo, além das distâncias participativas de **10Km e 5Km**, tendo todos os trechos sua divulgação ampla e total no site oficial da prova.

2 – As Largadas:

2.1 A largada da prova será no **Centro de Convenções de João Pessoa/PB**, localizado na Rodovia PB- 008, Km 5 s/n Polo Turístico - Cabo Branco, PB, 58000-000, sob qualquer condição climática. O evento terá a seguinte programação:

- Abertura dos portões e concentração: **03h30min**
- Largada maratona: **5h00**
- Largada meia maratona: **5h15min**
- Largada 10km e 5km: **6h00**
- Apresentação musical: **7h00**
- Cerimônia de premiação: **10h00**

2.2 O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa.

3 – Duração do evento:

3.1 A prova de 42Km terá a duração máxima de 6h (seis horas), a partir do horário de largada com pontes de corte durante o percurso.

3.2 A prova de 21Km terá a duração máxima de 3h (três horas), a partir do horário de largada com pontes de corte em partes do percurso.

3.3 A prova de 10Km e 5 km terá a duração máxima de 1h25 (uma hora e vinte cinco), a partir do horário de largada com pontes de corte durante o percurso.

3.4 A área de chegada terá seus equipamentos e serviços desligados e ou desativados após os horários acima determinados de acordo com cada percurso.

3.5 A organização NÃO será responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao atleta que



esteja fora do tempo projetado, em qualquer parte do percurso.

3.6 No caso de variação no horário estipulados para as largadas, por quaisquer motivos, o tempo será acrescido aos horários discriminados como ponto de corte.

CAPÍTULO II – MODALIDADE E CATEGORIA

4 - A 3ª Maratona Internacional de João Pessoa será disputada nas modalidades e categorias:

CATEGORIAS	MODALIDADES
ELITE/GERAL – MASC / FEM	42km, 21km, 10km e 5km
PCD Cadeirante – MASC / FEM (obrigatório apresentar documento na retirada de kit)	5km
PCD Não Cadeirante – MASC / FEM (obrigatório apresentar documento na retirada de kit)	5km
EXCLUSIVO: Servidor Público Municipal de João Pessoa (obrigatório apresentar documento de comprovação de vínculo na retirada de kit)	5km

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

5 - A idade mínima a ser considerada para participação na Maratona e Meia Maratona, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **18 anos completados até 31/12/2023**; A **idade mínima** a ser considerada para participação nos 10km, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **16 anos completados até 31/12/2023**; A **idade mínima** a ser considerada para participação nos 5km, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é de **14 anos completados até 31/12/2023**; a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de classificação por faixa etária que o atleta terá em 31/12/2023.

5.1 As inscrições são realizadas no site www.maratonainternacionaldejoaopessoa.com ou no site www.race83.com.br. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, **o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento**, assim como, concorda com uso de dados informados para efeito de lista de atletas inscritos e cede o direito de imagens a organização do evento.

5.1.2 Poderão ser feitas inscrições presenciais no endereço Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos, 420, sala 104, Bessa, João Pessoa/PB, exclusivamente nos horários das 9h as 11h e das 16h as 18h, Pix, Cartão de crédito ou débito.



A inscrição na 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

VALORES, DATAS, LOTES:

GERAL	LOTE LANÇAMENTO: ATÉ 10/03/2023	LOTE 1: DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023	LOTE 2: DE 11/05/2023 A 15/07/2023
5KM	R\$ 79,00	R\$ 94,00	R\$ 122,00
10KM	R\$ 85,00	R\$ 99,00	R\$ 125,00
MEIA MARATONA	R\$ 89,00	R\$ 109,00	R\$ 127,00
MARATONA	R\$ 94,00	R\$ 119,00	R\$ 128,90

SPM JP	LOTE LANÇAMENTO: ATÉ 10/03/2023	LOTE 1: DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023	LOTE 2: DE 11/05/2023 A 15/07/2023
5KM	R\$ 39,50	R\$ 47,00	R\$ 61,00
10KM	R\$ 42,50	R\$ 49,50	R\$ 62,50
MEIA MARATONA	R\$ 44,50	R\$ 54,50	R\$ 63,50
MARATONA	R\$ 47,00	R\$ 59,50	R\$ 64,45

IDOSO	LOTE LANÇAMENTO: ATÉ 10/03/2023	LOTE 1: DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023	LOTE 2: DE 11/05/2023 A 15/07/2023
5KM	R\$ 39,50	R\$ 47,00	R\$ 61,00
10KM	R\$ 42,50	R\$ 49,50	R\$ 62,50
MEIA MARATONA	R\$ 44,50	R\$ 54,50	R\$ 63,50
MARATONA	R\$ 47,00	R\$ 59,50	R\$ 64,45

PCDs	LOTE LANÇAMENTO: ATÉ 10/03/2023	LOTE 1: DE 11/03/2023 ATÉ 10/05/2023	LOTE 2: DE 11/05/2023 A 15/07/2023
5KM	R\$ 39,50	R\$ 47,00	R\$ 61,00
10KM	R\$ 42,50	R\$ 49,50	R\$ 62,50
MEIA MARATONA	R\$ 44,50	R\$ 54,50	R\$ 63,50
MARATONA	R\$ 47,00	R\$ 59,50	R\$ 64,45

5.2 Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e



conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- 5.2.1 controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;*
- 5.2.2 sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;*
- 5.2.3 disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);*
- 5.2.4 disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;*
- 5.2.5 custo de banda de acesso à internet.*

5.3 As inscrições poderão ser encerradas em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

5.4 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

5.5 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental. Caso de informação falsa serão levadas as medidas judiciais cabíveis.

5.6 O valor pago na inscrição na competição esportiva poderá ser devolvido nos casos de desistência de até 7 dias após a confirmação de pagamento através do email race83@trcrono.com.br, após esse período, não serão aceitos pedidos de desistência, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

5.7 A inscrição poderá ser repassada a outro atleta **até o dia 10 de julho de 2023**, após essa data, somente serão aceitos pedidos de transferência e repasse mediante pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), sob pena de o fazendo, haver desclassificação.

5.8 Solicitação de alteração de modalidade e distância serão aceitos **até o dia 10 de julho de 2023**, somente serão aceitos pedidos de transferência e repasse mediante pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), sob pena de o fazendo, haver desclassificação.

5.9 Atletas com mais de 60 anos de idade, PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE, Servidor Público Municipal de João Pessoa/PB (todos devendo comprovar sua condição na retirada de kit), **têm direito a 50% de desconto no valor do Kit atleta e ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, devendo escolher a opção no momento da inscrição, sob pena de cancelamento da



inscrição.

5.10 O desconto de 50% sobre o valor do KIT Atleta é um benefício do IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD CADEIRANTE E PCD NÃO CADEIRANTE) e SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

6 - Os kits serão entregues nos dias **03, 04, 05 de agosto, das 10h às 19h**, no Shopping Pirâmide, Tambaú, João Pessoa/PB, mediante a entrega de 2kg de alimentos não perecíveis (exceto sal).

6.1 Na retirada do Kit o atleta deverá apresentar RG ou CNH e/ou estar munido da cópia do comprovante de pagamento; Retirada de kit de terceiro com apresentação de cópia ou foto do RG ou CNH do atleta inscrito;

6.2 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia da prova, nem após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

6.3 Para realizar alterações de modalidade, distância ou titularidade durante a entrega de kit, o atleta **deverá pagar a taxa alteração no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) a vista ou pix**, podendo receber um novo número de peito/chip (mediante disponibilidade da organização). Não serão aceitos pedidos de alteração de tamanho de camisa durante a entrega de kit ou após seu encerramento.

6.4 **Não será permitida troca de tamanho de camisas durante a entrega dos kits**, caso tenha escolhido o tamanho errado poderá até o dia 10/07/2022 solicitar pelo e-mail race83@trcrono.com.br a correção do tamanho.

6.5 A organização poderá, a critério dos órgãos de saúde, observando-se os protocolos sanitários, estabelecer critérios de participação a qualquer tempo, tais como teste covid, cartão de vacinação.

6.6 O atleta com mais de 60 anos de idade, Pessoa com Deficiência e Servidor Público do Município de João Pessoa, inscrito de acordo com o regulamento, deve comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

6.7 **O kit atleta de corrida será composto por:**

- Número de peito com chip de cronometragem no verso (não danificar, não amassar, não dobrar, não descolar, sob pena de não captação de dados);



- Camisa 100%poliamida;
- Sacola do evento;
- A organização poderá comercializar no site de inscrições produtos personalizados do evento;
- Eventuais brindes de patrocinadores;

6.8 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, assim como não serão permitidas alterações de distância e titularidade no dia da prova.

6.9 O tamanho de padronagem das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade do fabricante, não sendo obrigatório uso durante a prova.

6.10 O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

7 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será através de chip RFID, com pontos de controles distribuídos pelo percurso, os quais os atletas devem passar obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

7.1 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

7.2 O chip de cronometragem será entregue colado no verso do número de peito, com o kit do atleta, não podendo removê-lo em qualquer hipótese.

7.3 O uso do número de peito é obrigatório, na frente do corpo, sob pena de desclassificação.

7.4 O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização fora do padrão recomendado.

7.5 A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

7.6 Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito recebemedalha finisher de participação no evento.

7.7 O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA



8 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (04h30), quando serão dadas as instruções finais.

8.1 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

8.2 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (coelho, apoio de bike, dentre outros), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, podendo ocasionar a desclassificação do atleta, observando-se o prazo de recurso e impugnação.

8.3 O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (páteo), resultarão na desclassificação do participante.

8.4 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

8.5 É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova, sob pena de exclusão da prova.

8.6 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

8.7 O atleta que empurrar outro atleta ou adotar medida antidesportiva, estará passível de desqualificação na prova.

8.8 O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido voltar a corrida.

8.9 O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

8.10 Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO

9 - A premiação da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA não é acumulativa



em nenhuma categoria e será assim distribuída:

9.1 - A classificação geral, por **TEMPO BRUTO** de cada atleta;

9.2 - O pagamento da premiação se dará por meio de transferência bancária ou pix em em até 30 dias úteis após o envio da documentação solicitada pela organização do evento.

9.3 - A premiação geral será assim distribuída:

42KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	42K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

21KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	21K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

10KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	10K MASC / FEM	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

5KM: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO



CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5KM – SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
(exclusivo para servidor municipal de João Pessoa)
TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5KM – PCD CADEIRANTE: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5KM – PCD NÃO CADEIRANTE: TROFÉU + PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA/COLOCAÇÃO	MODALIDADE	VALOR PREMIAÇÃO
1º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
4º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
5º COLOCADO(A) GERAL	5K MASC / FEM	R\$ 300,00 (trezentos reais)



VII.a – PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA

9.4 - A classificação por faixa etária será definida por tempo líquido, sendo premiado do 1º ao 3º.

9.4.1 - O atleta receberá certificado finisher e premiação simbólica (MINI-TROFÉU) que será definida pela organização da prova, NAS FAIXAS ETÁRIAS: 18-24 b) 25-29 c) 30-34 d) 35-39 e) 40-44 f) 45-49 g) 50-54 h) 55-59 i) 60-64 j) 65-69 k) 70-74 l) 75 acima

9.4.2 - A entrega do prêmio simbólico será realizada em guichê de atendimento exclusivo para os atletas vencedores da categoria faixa etária, que deverão estar munidos de documento com foto e número de peito;

9.4.3 - A entrega acontecerá ao final da prova de cada categoria, conforme resultado oficial fornecido pela empresa de cronometragem;

9.4.4 - Não serão entregues troféus a terceiros. Caso o atleta não esteja presente, poderá fazer a retirada na SEJER a partir do dia 14/08/2023, mediante agendamento através do WhatsApp (83) 98128-7830.

9.4.5 - Para classificação da faixa etária, os atletas inscritos na modalidade de 5KM Servidor Público Municipal e PCD não Cadeirante serão migrados para 5KM GERAL;

9.4.6 - As categorias de faixa etária são (MINI TROFÉU):

- a) 18-24
- b) 25-29
- c) 30-34
- d) 35-39
- e) 40-44
- f) 45-49
- g) 50-54
- h) 55-59
- i) 60-64
- j) 65-69
- k) 70-74
- l) 75 acima

9.5 - A **Bonificação** para os melhores atletas naturais (nascidos) de João Pessoa na modalidade de 42KM (MARATONA), tanto masculino quanto feminino, no valor de R\$ 1.000,00



(um mil reais) para cada atleta.

9.6 - A bonificação não é cumulativa, isto é, em caso de pódio por um atleta local a bonificação será repassada para o segundo melhor e assim sucessivamente.

9.7 - A **equipe de Assessoria com o maior número de participantes** inscritos na 3ª Maratona Internacional de João Pessoa receberá prêmio em dinheiro de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

9.8 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

9.9 - Todo atleta que concluir a prova receberá uma medalha. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a etiqueta da medalha, presente no número de peito.

9.10 - Os atletas que fizerem *jus* à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.

9.11 - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VIII - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10 - Ao participar da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, se dá por ciência dos termos do presente regulamento, submetendo-se a todas as regras nele contidas.

10.1 A Comissão organizadora deverá apresentar resposta ou parecer no prazo de sete dias úteis, contados do recebimento da impugnação.

CAPÍTULO IX - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

11 - Ao participar da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

11.1 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para



realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

11.2 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

11.3 Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

11.5 Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

11.6 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA.

11.7 O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida/evento.

11.8 A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

11.9 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

11.10 Os postos de hidratação serão posicionados estrategicamente ao longo do percurso, conforme regulamentação da Confederação Brasileira de Atletismo, ou seja, a cada 2,5km.

11.11 Serão disponibilizados pontos com banheiros químicos na largada e no percurso de 21Km e 42km.

CAPÍTULO X - PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

12 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.



12.1 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

12.2 Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

12.3 O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

12.4 A montagem da tenda deverá ser realizada pelas assessorias/ treinadores/ academias no dia 05 de agosto do corrente ano a partir das 16h.

12.5 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

12.6 A desmontagem da estrutura e a retirada completa dos equipamentos de cada equipe, deverá ser realizada após o encerramento da prova.

CAPÍTULO XI- DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

13 - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

13.1 O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, concorda com a divulgação de dados de atletas inscritos, principalmente para verificação de homônimos, dentre outros.

13.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a comissão organizadora.

13.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores, sendo vedada comercialização de fotos e vídeos, salvo com prévia autorização expressa, sob pena das medidas judiciais cabíveis.



13.4 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

CAPÍTULO XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

14 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

14.1 Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

14.2 A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - O Atleta, ainda, poderá apresentar recurso ou impugnação a comissão organizadora no prazo de 30 dias, direcionados a organização do evento, devidamente fundamentado e com documentos comprobatórios. Recursos sem documentos de comprovação serão negados ou rejeitados de ofício, não cabendo novo recurso.

15.1 Ao participar da 3ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

15.2 Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

15.3 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

16 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da



corrida.

16.1 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

16.2 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

() Maratona 42K () Meia Maratona 21K () 5K () 10K

Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova, publicado no site do evento, e na revista oficial da prova, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, autorizando sua divulgação, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova.

TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contem o meu "CHIP", estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção.

Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o "CHIP" e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu "CHIP", nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;

Não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

Tenho conhecimento, que o "CHIP DESCARTÁVEL" que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução;

João Pessoa-PB, ____ de _____ de 20__

ASSINATURA: _____

CPF: _____